



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/2021

SÚMULA: Reajusta o vencimento dos Cargos Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Boa Esperança – PR.

A Câmara Municipal de Boa Esperança aprovou e eu, **Joel Celso Buscariol, Prefeito Municipal**, promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica reajustado em 4,52% (quatro vírgulacinquenta e dois por cento) o vencimento dos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Boa Esperança - PR.

Art. 2º - Em virtude do reajuste, fica substituído o ANEXO ÚNICO da Lei nº. 1206/2020, pelo anexo da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança – PR, 23 de Fevereiro de 2021.

Valmir Duminelli
Presidente

Reinaldo Adriano dos Santos
1º Vice Presidente

Marcos Antonio Buscariol
2º Vice Presidente

Marisa Vaz Silva de Almeida
1º Secretario

Marcos Laurentino Guimarães
2º Secretario